



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILAC

ESTADO DE MINAS GERAIS

Lido na Reunião de 22/11/2023

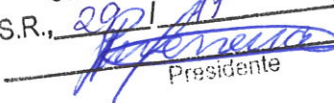
REQUERIMENTO Nº 156 /2023 por
(PROCESSO Nº 002 /2023)

APROVADO em única discussão

por unanimidade
Câmara Municipal de Marilac

S.R., 297 / 11 / 2023


PRESIDENTE


Presidente

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Os vereadores que a esta subscrevem, requerem dessa Presidência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo mandato e conforme as prerrogativas regimentais, dispostas no artigo 157 do Regimento Interno desta Casa, requer o envio deste expediente ao Executivo Municipal, na pessoa do senhor Prefeito, **solicitando providências quanto ao rateio do saldo dos recursos do FUNDEB, exercício de 2023, com a sua respectiva destinação na valorização dos profissionais da educação básica do Município.**

O presente requerimento se justifica porque é direito dos profissionais de educação o rateio do valor dos recursos financeiros previstos nos 70% do FUNDEB, como assim determina o artigo 212-A da Constituição Federal c/c a Lei Federal nº 14.113/2020, com alterações dadas pela Lei Federal nº 14.276, de 27 de dezembro de 2021.

Destaca-se, ainda, que as informações acerca do cumprimento do presente expediente, em obediência ao princípio da administração pública da transparência e publicidade, é medida que se impõe.

Diante do exposto, contamos com a compreensão e apoio dos Nobres Pares para a aprovação do presente requerimento, e certo de ser atendido pelo Chefe do Poder Executivo.

Plenário da Câmara Municipal, 21 de novembro de 2023.


DARLENE MAIA
Vereadora PSB


PROFESSOR ANDRÉ
Vereador PSDB

Recebemos em 21/11/23